



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerros

Praça Duque de Caxias, s/n – Fones: 728-1286 — 728-1316 - Bezerros - PE

C. G. C. 10.091.510/0001-75

L E I N º 270/90
DÉ 15 DE JANEIRO DE 1990

~~PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Em 15/01/1990~~

~~SECO. DE ADMINISTRAÇÃO~~

E M E N T A : Reajusta os vencimentos, proventos e salários dos servidores municipais, cria e transforma cargos no serviço público e altera dispositivos / da Lei Municipal nº 259/89, de 20.07.89 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 1990, os vencimentos, proventos, salários e demais vantagens percebidas pelos servidores da Prefeitura Municipal dos Bezerros, ativos e inativos, ficam reajustados da seguinte forma:

I - 65% (sessenta e cinco por cento) no mês de janeiro / de 1990.

II - 65% (sessenta e cinco por cento), a partir de 1º de fevereiro de 1990.

Art. 2º - O Salário-Família e as Pensões Pecuniárias concedidas por força de leis municipais específicas, também ficam reajustados no mesmo percentual e da mesma forma prevista no artigo precedente.

Art. 3º - Os vencimentos dos cargos em comissão da Prefeitura Municipal dos Bezerros, a partir de 1º de janeiro de 1990, passam a ter os seguintes valores:

a) CARGO EM COMISSÃO SÍMBOLO CC-II

NCZ\$ 4.500,00

b) CARGO EM COMISSÃO SÍMBOLO CC-III

NCZ\$ 2.840,00